



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO 001/2022 DO CONTRATO nº 016/2018

Processo N° 08320.004044/2019-16

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 016/2018 - DPF/SIC/SR/PF/MT

Em decorrência da vigência por **prazo indeterminado** do **Contrato 016/2018 - DPF/SIC/MT**, conforme Orientação Normativa 036/2011 (Despacho SELOG/SR/PF/MT 17451557), e de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, bem como levantamento de despesas mensais demonstrada na informação GESCON/SELOG/SR/PF/MT 21427880, e seguindo ainda previsão contida na CLÁUSULA 3ª do instrumento de Contrato CCER (**nup 10828027**), o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o valor do contrato para fazer face as despesas com energia elétrica da Delegacia de Polícia Federal em **SINOP/MT** para o exercício do ano de **2022**, de acordo com a Informação GESCON/SELOG/SR/PF/MT (21727886) e conforme tabela abaixo:

Parcela	Mês/Ano	Item I – Consumo
1	01/2022	R\$ 8.700,00
2	02/2022	R\$ 8.700,00
3	03/2022	R\$ 8.700,00
4	04/2022	R\$ 8.700,00
5	05/2022	R\$ 8.700,00
6	06/2022	R\$ 8.700,00
7	07/2022	R\$ 8.700,00
8	08/2022	R\$ 8.700,00

9	09/2022	R\$ 8.700,00
10	10/2022	R\$ 8.700,00
11	11/2022	R\$ 8.700,00
12	12/2022	R\$ 8.700,00
Totais		R\$ 104.400,00

O valor total do apostilamento será de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), que referem-se ao consumo de energia elétrica (Item I).

Foi emitida para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 590/2022-ENERGISA S.A. (21796973)- Exercício de 2022:

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

3943.- Serviço de Energia Eletrica no Valor de **R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Plano Interno: PF99900AG22

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

SERGIO SADAO MORI
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional da SR/PF/MT
 (Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SADAO MORI, Superintendente Regional**, em 28/01/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21894498** e o código CRC **59BACCE3**.

